



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 175 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Mista de Terra Nova do Norte localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

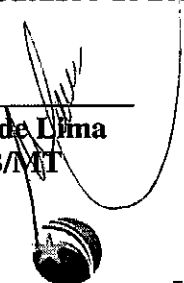
IV - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 008, de 18 de setembro de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Mista de Terra Nova do Norte Proposta Nº 13817.957000/1130-11, no valor de R\$ 699.936,00(seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais) situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

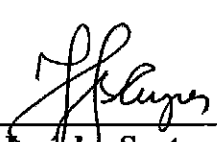
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade Mista de Terra Nova do Norte, Proposta Nº 13817.957000/1130-11, no valor de R\$ 699.936,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e seis reais) no município de Terra Nova do Norte situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 175 DE 03 DE OUTUBRO de 2013.

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE MISTA DO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Unidade Mista de Terra Nova do Norte	Quantidade	Valor Total
Bebedouro/Purificador Refrigerado	02(450,00)	900,00
Ar condicionado	01	1.393,00
Armário Vitrine	01	650,00
Suporte de soro	01	120,00
Mesa de Exames	01	350,00
Carro de curativos	01	550,00
Cadeira	01	75,00
Armário	01	362,00
Autoclave Hospitalar Horizontal (151 a 350 litros)	01	71.667,00
Processadora de Filmes Radiográficos	01	19.000,00
Biombo Plumbífero	01	1.500,00
Impressora Laser Multifuncional(copiadora,scanner e fax)	01	800,00
Mesa para computador	01	284,00
Cadeira	03	225,00
Mesa de Escritório	01	363,00
Mesa de escritório	01	363,00
Arquivo	06(450,00)	2.700,00
Cadeira	03(75,00)	225,00
Carro para Transporte de Materiais(diversos)	02(1.000,00)	2.000,00
Bebedouro/Purificador Refrigerado	02(450,00)	900,00
Lavadora de Roupas Hospitalar (Capacidade até 50 kg)	01	30.000,00
Centrifuga de Roupas (capacidade até 20 kg)	01	8.750,00
Calandra de Baixa Produção (com cilindro de até 2 metros)	01	14.362,00
Secadora de Roupas Hospitalar(capacidade ate 30 kg)	01	19.250,00
Seladora	02(500,00)	1.000,00
Berço Hospitalar com Grades	03(600,00)	1.800,00
Berço Aquecido	01	11.657,00
Berço para Recém Nascido	05(600,00)	3.000,00
Aparelho para Fototerapia	01	5.000,00
Estetoscópio	02(100,00)	200,00
Ventilador Pulmonar	01	52.346,00
Laringoscópio	02(450,00)	900,00
Esfigmomanometro de Pedestal	01	258,00
Escada com 2 degraus	02(120,00)	240,00
Mesa de cabeceira	02(350,00)	700,00
Balança Antropométrica	01	900,00
Oxímetro de Pulso	02(2.000,00)	4.000,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	01	1.496,00
Carro de Emergência	01	3.500,00



al 4



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Detector Fetal	02(774,00)	1.548,00
Mesa de Mayo	01	250,00
Armário	01	3692,00
Incubadora de transporte Neonatal	01	19.417,00
Balança Antropométrica	01	983,00
Oxímetro de Pulso	02(2.000,00)	4.000,00
Mesa Cirúrgica Mecânica	02(19.457,00)	38.914,00
Bisturi Elétrico(a partir de 200W)	02(16608,00)	33.216,00
Desfibrilador Convencional	02(5.500,00)	11.000,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	02(1.496,00)	2.992,00
Carro de Emergência	02(3500,00)	7.000,00
Ventilador Pulmonar	02(52.346,00)	104.682,00
Laringoscópio	04(450,00)	1.800,00
Foco Cirúrgico de Solo móvel	01	10.000,00
Mesa de Mayo	02(250,00)	500,00
Aparelho de Anestesia	01	53.691,00
Bomba de Infusão	01	4.401,00
Carro para Transporte de Materiais (diversos)	02(1.000,00)	2.000,00
Mesa de Cabeceira	30(350,00)	10.500,00
Cama Hospitalar tipo Fawler Mecânica	30(1.500,00)	45.000,00
Escada com 2 degraus	30(120,00)	3.600,00
Mesa para refeição	30(350,00)	10.500,00
estetoscópio	4(100,00)	400,00
Esfigmomanômetro	4(100,00)	400,00
armário	02(362,00)	724,00
Carro termico	01	4.500,00
Tela de Projeção	01	592,00
Ar condicionado	01	1.393,00
Mesa Auxiliar	02(350,00)	700,00
Projektor multimedia	01	2.199,00
Cadeira	30(75,00)	2.250,00
Bisturi elétrico (ate 165W)	01	1.855,00
Estetoscópio de Pinard	01	25,00
Oftalmoscópio	03(772,00)	2.316,00
Detector Fetal	01	774,00
Criocauterio	01	1.937,00
Armario	03(362,00)	1.086,00
Armário de Vitrine	03(650)	1.950,00
Foco Refletor Ambulatorial	02(269,00)	538,00
TOTAL		699.936,00

Handwritten signature and mark

